

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## **EDITAL**

### **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

----- Maria de Lurdes Santos Ganicho, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual), do n.º 1 do artigo 30.º do Regimento Municipal, e ainda dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 5.º do regulamento para a eleição indireta do presidente e de um vice-presidente das comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR, I.P.) publicado em anexo à Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro, procede à convocação de uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia **12 de janeiro de 2026**, entre **as 16h00 e as 20h00**, no **Salão Nobre da Câmara Municipal de Espinho**, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**-----Ponto único. Eleição do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.-----**

----- Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento para a eleição acima referido, o presidente da mesa eleitoral poderá declarar encerrada a votação logo que tiverem votado todos os eleitores inscritos no respetivo caderno eleitoral.-----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do concelho. -----

----- Espinho, 29 de dezembro de 2025.-----

A Presidente da Assembleia Municipal,